



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pr 3446/24
Fls 03
DEPROT

**SECRETARIA: SEDUC – Secretaria de Educação / DAE – Diretoria de
Alimentação Escolar**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.07/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 01/02/2024

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Celebração de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de OVO DE GALINHA BRANCO EXTRA GRANDE e OVO INTEGRAL DESIDRATADO para a composição do cardápio saudável da merenda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

2 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item de consumo.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição pretendida faz parte da composição do cardápio da merenda escolar e tem o intuito de contribuir com o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos, beneficiando a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis aos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais.

A incorporação do ovo integral desidratado em nossas Unidades Educacionais se revela como uma necessidade fundamentada na busca pela praticidade e eficiência em nossas receitas. Este produto oferece uma conveniência que contribui significativamente para o aumento da produtividade, além de ampliar as opções de cardápio disponíveis para nossos alunos. O ovo desidratado é reconhecido por ser uma fonte rica em proteínas, vitaminas e minerais, garantindo um elevado padrão de qualidade nutricional para aqueles que o consomem. Além disso, sua praticidade de armazenamento e longa vida útil permitem que mantenhamos um estoque duradouro, evitando desperdícios e contribuindo para a economia municipal no âmbito alimentar.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pr 3446/24
Fls 09
DEPROT

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O fornecimento dos ovos aos alunos faz parte do cardápio anual da merenda escolar.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O ovo é reconhecido pelo seu valor nutricional, sendo classificado como uma proteína completa, ou seja, que contém todos os aminoácidos, além das vitaminas A, D, E e do complexo B, fósforo, ferro e cálcio.

O ovo também apresenta outros benefícios, tais como: contribui para aumentar a massa muscular, ajuda a memória e concentração, auxilia na perda de peso, melhora o sistema imunológico, combate a anemia, mantém a saúde dos ossos e dos dentes.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa do quantitativo está baseada no número de alunos da rede municipal de ensino, que hoje tem em média 39.000 alunos.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quant.	Unid.
01	OVO DE GALINHA BRANCO EXTRA GRANDE: Ovo de galinha branco extra grande, pesando no mínimo 60 gr por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento. Embalagem primária: bandeja de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades. Embalagem secundária: As embalagens primárias devem ser acondicionadas em embalagens secundárias do tipo papelão, lacrada, limpa, seca e não violada, resistente que garantam a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade de produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA.	1.440.000	UN



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pr	3446/24
Fls	05
DEPROT	

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quant.	Unid.
02	OVO INTEGRAL DESIDRATADO: Descrição completa: proveniente de ovo in natura, tipo grande, higienizado, filtrado, pasteurizado e desidratado por processamento adequado conforme padrões citados pela regulamentação de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal para ovos e derivados (portaria 1 de 21 de fev. 1990/resolução 005 de 5 de julho de 1991 – mapa). Característica: aspecto, pó fino homogêneo de cor, sabor e odor característico, livre de odores, materiais estranhos (conforme, rdc n14/2014 – anvisa), sem conservantes, não contém glúten. Proteína máxima 50g/100g. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, termossoldado com peso líquido de 360g. Cada embalagem deverá estar identificada com nome e endereço do fornecedor, carimbo do SIF, nº registro no SIF/DIPOA, nome do produto, lote, data de produção e data de validade, peso líquido e condições de estocagem. Rotulagem, indelével, conforme legislação vigente. Validade de 2 anos. Embalagem secundária caixa de papelão reforçada devidamente lacrada com 30 unidades	5.000	KG

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas propostas comerciais apresentadas, o valor médio estimado é de R\$ 2.825.800,00 (Dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação/aquisição de Ovos de Galinha Brancos Extra Grande e de Ovo Integral Desidratado, para atender os cerca de 39.000 alunos da rede municipal de ensino, na quantidade descrita no item 6 deste ETP, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Ata de Registro de Preços, visando suprir suas necessidades nutricionais, em concordância com o cardápio de alimentação escolar elaborado pela equipe técnica.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Pr	3446/24
Fls	06
DEPROT	

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO:

O objeto OVO DE GALINHA BRANCO EXTRA GRANDE será dividido em 02 lotes, um de ampla participação e outro destinado a ME-Micro Empresa / EPP – Empresa de Pequeno Porte. E o objeto OVO INTEGRAL DESIDRATADO será organizado em lote único.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

O fornecimento do produto visa proporcionar nutrientes para o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, priorizando sua segurança alimentar e nutricional, beneficiando assim sua aprendizagem.

11 - RESPONSÁVEIS:

Danilo Fagundes Oliveira – 60
PEB II

Depto. Planejamento e Compras (DIPLAM-SEDUC)

Simone Fontes de Almeida – 61
PAEB II

Diretoria de Alimentação Escolar (DAE-SEDUC)

Erika Pimentel Cardoso de Carvalho – 64
Nutricionista

Diretoria de Alimentação Escolar (DAE-SEDUC)